

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 161, DE 30 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação do comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales – Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se adequar à ação de Fortalecimento dos **Programas Mais Educação (PME) e PDE Escola/PDDE Interativo** no âmbito do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia.

Art. 2º - O Comitê será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação e coordenadores pedagógicos que representem os programas que integram o PDDE Interativo.

Art. 3º - O Comitê tem a atribuição de conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo; sensibilizar e mobilizar a liderança da escola para elaboração e implementação do PDDE Interativo; auxiliar as escolas a auxiliarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento; comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo, reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano; orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC; verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC; avaliar o plano de ação de cada escola; avaliar a compatibilidade do plano geral com as ações previstas no PAR do município; emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recurso; avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê Municipal do PDE Escola/PDDE interativo do município de Cândido Sales- Bahia:

- I. **Andressa Mendes da Silva Dias** – Coordenadora técnica-pedagógica (coordenadora do PDDE Interativo);
- II. **Agnalva Cordeiro Lopes** – Coordenadora pedagógica;
- III. **Doralice Severa de Oliveira** – Coordenadora geral da Secretaria de Educação;
- IV. **Lucymeire Dias Barbosa** – Coordenadora do Programa Mais Educação

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 30 de julho de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182